



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

DECRETO Nº408, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga o prazo das inscrições.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Of. SMCTDL nº076/2020,
Considerando que apenas 02 (duas) obras inscritas, e com intuito de atender o maior número de profissionais da música,

RESOLVE:


Art. 1º Fica Prorrogado o prazo das inscrições de músicas para concorrer ao Edital 004/2020, até o dia 12/12/2020 às 23h e 59min.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Fransilene de Ávila Madruga
Secretária Municipal de Administração